

de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 55.947,44(cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 295/16

(Processo nº 830022007-00)

(Acórdão nº 27.384, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Antonio Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antonio Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 295.600,30 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 288.600,30 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais e trinta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 296/16

(Processo nº 220012010-00)

(Acórdão nº 27.462, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Eslon Aguiar Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 297/16

(Processo nº 92232008-00)

(Acórdão nº 27.015, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora **Vera Lúcia Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Santos Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu**, tomada de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 206.660,42 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 298/16

(Processo nº 024172010-00)

(Acórdão nº 27.217, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, da senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Acará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 299/16

(Processo nº 1410102013-00)

(Acórdão nº 28.017, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 300/16

(Processo nº 442132011-00)

(Acórdão nº 27.955, de 27.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Joaquim Carlos Rabelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joaquim Carlos Rabelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 19.926,99 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.925,99 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 301/16

(Processo nº 1410192013-00)

(Acórdão nº 28.016, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 302/16

(Processo nº 442132007-00)

(Acórdão nº 27.386, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José Airtton Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Airtton Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 31/08, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.171.535,87 (seis milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.170.035,87 (seis milhões, cento e setenta mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 303/16

(Processo nº 442132007-00)

(Acórdão nº 27.386, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Edson dos Santos Neves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edson dos Santos Neves, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/09 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 304/16

(Processo nº 1070012004-00)

(Resolução nº 11.974, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Dativo Araújo de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas